



GABINETE DO VEREADOR  
ADEMIR ANIBALE - MDB


# CÂMARA MUNICIPAL

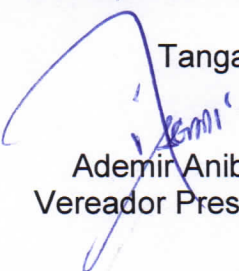
Tangará da Serra  
Estado de Mato Grosso  
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO


## ATA Nº 006/2024 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às 10:00 horas (dez horas), no Gabinete do Vereador Ademir Anibale, sala 08, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra/MT, a comissão de finanças e orçamento, biênio 2023-2024, contando com a presença do Vereador Ademir Anibale, Vereador Eduardo Sanches e Vereador Fábio Brito, do qual reuniram-se com a finalidade de analisar os Projetos de lei que irão tramitar na **4ª Sessão Ordinária do ano de 2024**, sendo os seguintes: **Projeto de Lei Ordinária nº 16/2024**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 3.192.759,98 (três milhões. Cento e noventa e dois mil, setecentos e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos), destinados a custear despesas da secretaria de educação. **Projeto de Lei Ordinária nº 17/2024**, de autoria do Executivo Municipal, dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 3.621.756,76 (três milhões, seiscentos e vinte e um mil, setecentos e cinquenta e seis reais e setenta e seis centavos), destinados a custear despesas da secretaria municipal de educação. **Projeto de Lei Ordinária nº 18/2024**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 529.141,81 (quinhentos e vinte e nove mil, cento e quarenta e um reais e oitenta e um centavos), destinados a custear despesas da secretaria de esportes. O **Projeto de Lei Ordinária nº 19/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 752.141,94 (setecentos e cinquenta e dois mil, cento e quarenta e um reais e noventa e quatro centavos), destinados a custear despesas da secretaria municipal de fazenda. **Projeto de Lei Ordinária Nº 20/2024**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 20.949.757,81 (vinte milhões, novecentos e quarenta e nove mil, setecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e um centavos), destinados a custear despesas da secretaria de educação. **Projeto de Lei Ordinária nº 21/2024**, de autoria do executivo municipal que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 14.936.372,52 (quatorze milhões, novecentos e trinta e seis mil, trezentos e setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), destinados a custear despesas da secretaria municipal de saúde. Após análise, **TODOS** os membros da comissão opinaram **FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO** dos projetos. Não havendo mais assuntos a serem tratados, o presidente deu por encerrada a presente reunião da qual se lavrou essa Ata, que lida e aprovada segue assinada pelos presentes. Sala oito, primeiro andar, Câmara Municipal de Tangará da Serra/MT.

Tangará da Serra/MT, 26 de fevereiro de 2024.

  
Eduardo Sanches  
Vereador Relator

  
Ademir Anibale  
Vereador Presidente

  
Fábio Brito  
Vereador membro